

Diário da Assembléa Constituinte

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1935

NUM. 29

Assembléa Constituinte de Sergipe

Acta da 35ª sessão da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe.

Presidente — *Pedro Diniz Gonçalves Filho*.
Secretarios — *Carvalho Barroso e Leite Netto*.

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Rodrigues Doria, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões e Moacyr Sobral (25), faltando os deputados Orlando Ribeiro, Pedro Amado, Esperidião Noronha, Carlos Correia, Theophilo Barretto, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada, sem discussão, a acta da anterior.

EXPEDIENTE

Constou de telegramma do 1.º secretario da Assembléa Constituinte do Estado de Bahia, e do Governador do mesmo Estado, agradecendo a manifestação de pesar desta Assembléa, pelos lutosos acontecimentos desse Estado, ocasionados pelos temporaes recentes; do sr. Aristeu Ramos, communicando o fallecimento do seu sogro, dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles.

Com a palavra, o deputado Lacerda Filho faz o necrologio do desembargador Teixeira Fontes e pede se insira em acta um voto de pesar pelo seu passamento, occorrido ante-hontem nesta cidade, requerendo, outrosim, o levantamento da sessão em homenagem á sua memoria.

O deputado Arnaldo Garcez, em nome do municipio de Itaporanga, se associa ao voto de pesar requerido.

O deputado Alfredo Leite esclarece á casa passagens da vida do desembargador Teixeira Fontes e se associa, igualmente, á homenagem que se prestar á sua memoria.

Com a palavra, a deputado Barretto Filho declara que acha justissima a homenagem ao desembargador Teixeira Fontes, mas se oppõe ao levantamento da sessão, por ser contra o regimento.

Fala o deputado Gentil Tavares sobre a interpretação do regimento nessa parte, achando que se podia levantar a sessão, na forma requerida.

O presidente declara que só se pode levantar a sessão pelo fallecimento de deputado, o que significa "o deputado actual", em exercicio, mas punha em discussão as duas partes do requerimento.

O deputado Carvalho Netto traça a biographia do dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles, hoje fallecido, e pede se extendam á sua memoria as manifestações de pesar que mui justamente se vai prestar ao desembargador Teixeira Fontes, requerendo mais que se telegrape ás familias dos extinctos.

Com a palavra, o deputado Luiz Garcia manifesta o

seu apoio á justissima homenagem da Assembléa com inserção em acta de um voto de pesar pelo fallecimento dos dois illustres sergipanos. Apenas se oppunha ao levantamento da sessão, porque assim não permittia o Regimento Interno, no art. 58.

O deputado Rodrigues Doria tem a palavra e declara-se favoravelmente ao requerimento do deputado Lacerda Filho, allegando que o regimento é omisso e nada de mais havia em que se levantasse a sessão, visto que se tratava de prestar uma ultima homenagem a illustres sergipanos.

Em votação, foram ditos requerimentos approvados integralmente, em vista do que o presidente levantou a sessão, designando uma commissão composta dos deputados Gentil Tavares, Luiz Garcia e Arnaldo Garcez, para representar a Assembléa no enterro do dr. Manoel dos Passos, a effectuar-se ás 17 horas de hoje, dando, em seguida, para ordem do dia da sessão seguinte, primeira discussão do Projecto de Constituição do Estado.

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em Aracaju, 15 de Maio de 1935.

sr.) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*—presidente.
Manoel de Carvalho Barroso—1.º secretario.
Luiz Garcia—2.º secretario

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em Aracaju, 16 de Maio de 1935.

a.) *Nelson Tavares da Motta*,
director.

Boletim do dia 16 de Maio de 1935

Presidente — *Pedro Diniz*
Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia*.

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões e Moacyr Sobral (27), faltando os deputados Esperidião Noronha, Carvalho Netto e Carlos Corrêa, havendo numero legal, foi aberta a sessão, lida e aprovada, sem discussão, a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou de telegramma e officios do 1.º secretario da Assembléa Constituinte da Bahia, solicitando-lhe a remessa de um exemplar do projecto de Constituição deste Estado; do Governador do Estado do Paraná, agradecendo a communicacão da eleição e posse da Mésa desta As-

sembléa; dos Governadores dos Estados de Santa Catharina e Rio de Janeiro, no mesmo sentido; do 1.º secretario da Assembléa Constituinte de Pernambuco, communicando a eleição da Mésa.

Pede a palavra o deputado Gentil Tavares, para communicar que a Comissão designada pelo presidente, para representar esta Assembléa, no acto de sepultamento do dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles, desincumbiu-se da sua missão.

Tem a palavra o deputado Alfredo Leite, que explica ainda uma vez o motivo da sua recusa em fazer parte da Comissão de Constituição e explana a sua maneira de pensar a respeito de como se devem discutir os assumptos constitucionaes, fóra de propositos politico-partidarios, requerendo preferencia para fallar na ordem do dia, se ninguem estiver já inscripto.

Ninguem querendo usar da palavra, o presidente passou a

ORDEM DO DIA

annunciando que a mesma consta da primeira discussão do Projecto Constitucional.

Com a palavra, o deputado Alfredo Leite requer adiamento da discussão do Projecto, allegando que, tendo em sessão anterior reclamado a falta de tachygrapho, que apanhasse as discussões que se desenvolvessem durante os trabalhos constitucionaes, se devia antes satisfazer tal providencia.

O deputado Barretto Filho manifesta-se contrario ao adiamento. O deputado Gentil Tavares acha justa a reclamação contra a falta de tachygrapho, mas declara-se contra o adiamento, porque não é imprescindivel o apanhamento da discussão de hoje que versará apenas sobre o projecto em globo.

Em votação, o requerimento foi rejeitado por 20 votos contra 6.

Pede a palavra o deputado Leite Netto, para justificar o seu voto.

Em discussão o Projecto, tem a palavra o deputado Leite Netto, o qual faz considerações sobre o Projecto Constitucional, fazendo a critica de diversos artigos.

Com a palavra, o deputado Lacerda Filho expende considerações referentes ás Disposições Transitorias e á parte relativa ás garantias do funcionalismo publico.

Tem a palavra o deputado Luiz Garcia, que, explanando a sua suggestão apresentada á Comissão de Constituição, no seu relatório parcial, na parte referente á competencia da Corte de Appellação, explica o engano existente no Projecto, na redacção da letra d, do n. 1.º do art. 77, em desacordo com a emenda suggerida no seu parecer, facto proveniente da publicação.

O deputado Alfredo Leite volta á tribuna, fazendo novas considerações sobre o Projecto.

O deputado Barretto Filho, com a palavra, manifesta a boa vontade da Comissão de Constituição em aceitar as emendas que lhe fossem suggeridas, mesmo porque a Constituição deveria ser um trabalho de collaboraçoão geral, e diz que a Comissão se julga satisfeita por vêr, diante das criticas feitas, que o Projecto não soffreu censura profunda, nas suas bases, a não ser na da creação do Senado, questão explicada no seu relatório. Em seguida, expende considerações a respeito do Projecto, justificando o pensamento da Comissão.

O deputado Rodrigues Doria explica que, tendo assignado o Projecto com restricções, votaria, todavia, em favor do mesmo, porque se trata nesta votação de simples apoio e esclarece que opportunamente apresentará as emendas que tem.

Para encaminhar a votação, pede a palavra o deputado Gentil Tavares, que se congratula com a Casa pela maneira por que vão ser discutidos e votados os assumptos constitucionaes, fóra dos sentimentos extrictamente politicos e antes com a elevação de vistas voltada para o bem estar de Sergipe, e delinea o seu modo de discutir e votar nos trabalhos constituintes.

Em votação, foi o Projecto unanimemente approvedo em primeira discussão.

Em seguida, o presidente annunciou que, de accordo com a determinação regimental, o Projecto ficaria em Mésa durante cinco dias para receber emendas.

Nada mais havendo, o presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte o que occorrer.